

Espaço rural brasileiro: diversificação e peculiaridades

Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales*
Roberto Nascimento Rodrigues**

* Graduada em Direito (UNIMONTES). Mestre em Sociedade, Ambiente e Território (UFMG-UNIMONTES). Professora das Faculdades Santo Agostinho

** Economista (UFMG). Mestre em Economia (UFMG). Ph.D em Demografia (Australian National University). Professor Titular Aposentado (UFMG)

Resumo: Com dimensões continentais, o Brasil contém espaços rurais heterogêneos, onde são encontradas formas diversas de organização social, econômica e de acesso à terra, por sua vez relacionadas à forma de colonização do país e à política fundiária que beneficiou uma categoria em detrimento de outra. Este artigo objetiva apresentar uma síntese da diversidade do espaço rural brasileiro, com base em revisão bibliográfica de textos selecionados sobre o tema. A variedade de espaços rurais no Brasil encontrada na contemporaneidade trás ruralidades relativamente acentuadas na maneira como as pessoas estabelecem o seu modo de produzir o espaço e reproduzir a si mesmos. Nos vários contextos rurais, com características e estilos de vida diversos, são constituídas relações econômicas e socioculturais em observância às peculiaridades do local, cujas relações são responsáveis por moldarem o espaço, ao mesmo tempo em que são moldadas pelo local em que elas se estabelecem.

Palavras-chave: diversificação rural, espaço rural brasileiro, ruralidade, agricultura familiar.

1. Introdução

Com dimensões continentais, o Brasil contém espaços rurais heterogêneos, nos quais são encontradas formas diversas de organização social, econômica e de acesso à terra. Há o rural moderno, com predominância de grandes propriedades, agronegócio e uso intensivo de máquinas e equipamentos (Oliveira 2001). Mas há, também, o rural tradicional, onde predominam pequenas propriedades, agricultura familiar, intensiva em mão-de-obra e com produção voltada para consumo e venda do excedente (Silva 1999; Maluf 2003; Carneiro 2012). A caracterização das áreas rurais se torna cada vez mais difícil pela constante interação que acontece com o espaço urbano, o que faz com que ambos assimilem características pertencentes ao outro (Monte-Mór 2007).

A heterogeneidade dos espaços rurais se apresenta mediante características geográficas, econômicas ou simplesmente pelo modo de vida neles estabelecidos. Coexistem os latifúndios, com peculiaridades da produção industrial capitalista, e pequenas faixas de terras cultivadas por agricultores e suas famílias, delas proprietários ou ainda sem o título que lhes confere o domínio sobre as terras que produzem (Guedes e Reydon 2012; Wanderley e Favareto 2013).

Entretanto, a caracterização ou definição do espaço rural vai além da extensão da terra destinada a uma ou outra forma de exploração ou produção, pois a heterogeneidade dos espaços

ultrapassa a mera divisão e distribuição fundiária. Abarca também questões socioculturais e as formas específicas de relações que as pessoas estabelecem com o local e com os demais indivíduos no seu entorno ou em outros espaços (Schneider 2010; Guanziroli *et al.* 2012; Belik 2015; Schneider e Belik 2015; Cassol 2017).

Há, no entanto, relativa escassez de estudos que permitam divisar uma clara delimitação dos espaços rurais no Brasil, especialmente no que concerne à agregação de diferentes pontos de vista sobre a questão.

Este artigo tem por objetivo apresentar, de forma sucinta, uma síntese da diversidade do espaço rural no Brasil, com base em revisão bibliográfica de textos selecionados sobre o tema. Primeiro, são evidenciadas as origens das duas formações rurais mais comuns no Brasil, o latifúndio e as áreas de produção pela agricultura familiar. Ambas se contrapõem na formação e mecanismos de exploração, mas coexistem no território brasileiro e contribuem, cada uma à sua maneira, com a economia e desenvolvimento do país, embora com a prevalência e privilégios instituídos em favor do latifúndio. Em seguida, são apresentados os aspectos colonizadores que conduziram à formação dos latifúndios voltados para a produção para exportação, bem como a conquista e formação dos espaços produzidos por agricultores familiares. O item subsequente resume a caracterização do espaço rural no Brasil contemporâneo, a partir das ruralidades que apresentam,

contrapondo a realidade da produção para exportação aos espaços diversos construídos pelos agricultores familiares. Ao final, são tecidas algumas considerações adicionais.

2. Breve Resumo sobre as Origens da Conformação do Espaço Rural Brasileiro

A heterogeneidade nos espaços rurais não está circunscrita ao Brasil ou aos países da América Latina (Leporati *et al.* 2014; Belik 2015). No caso do Brasil, Mota e Braick (2002) consideram que tal heterogeneidade pode ser originária da própria colonização do país, que propiciou a formação de latifúndios incentivados pela coroa portuguesa, com a finalidade de exploração, povoamento e proteção das terras recém-descobertas. A partir da consolidação dos latifúndios, ora por sua tolerância, ora em conflito com eles, outros espaços foram constituídos no seu entorno (Martins 1981). Contudo, fixou-se no país a hegemonia da estruturação latifundiária promovida pelas políticas fundiárias adotadas desde o período colonial (Silva 1996; Delgado 2017).

Com a descoberta do novo continente, os portugueses tomaram posse das novas terras e iniciaram o processo de apropriação e povoamento com fins exploratórios. No período colonial, com a dificuldade de povoar as terras recém-descobertas, a coroa portuguesa incentivou que portugueses viessem para o novo continente para que implementassem áreas de povoamento e protegessem o novo território de invasores (Silva 1998; Carvalho 2005; Alcantara Filho e Fontes 2009; Marcocci 2012).

Nos primeiros 30 anos após a descoberta, o Brasil não sofreu qualquer forma de ocupação pelos portugueses, visto que outras áreas já colonizadas por Portugal se mostravam mais rentáveis e, por conseguinte, mais atraentes para o investimento do reino português. Somente em 1532, Martin Afonso de Souza, expedicionário enviado pelo Rei Dom João III, fundou a Vila de São Vicente, onde está localizado o Estado de São Paulo. Na tentativa de ocupar as terras descobertas, a coroa portuguesa distribuiu lotes entre os colonos, denominados sesmarias e, em contrapartida, os beneficiários se comprometiam a proteger e produzir nas terras cedidas, no período de cinco anos, sob pena de sua devolução à coroa (Rodrigues 2014; Talaska 2016).

Com o novo sistema, quem não cultivasse ou arrendasse as terras para cultivo teria que devolvê-la à coroa portuguesa (Silva 1996). Contudo, o objetivo do instituto na colônia brasileira era distinto e mais amplo do que o estabelecido na metrópole. Na colônia, além do cultivo, o sistema tinha finalidade de apropriação das terras, povoamento e proteção do território (Silva 1996; Abramovay 1990).

Diante da insuficiência da concessão das sesmarias para atingir o objetivo traçado por Portugal em ocupar as terras coloniais, demonstradas na expedição de Martin Afonso, a coroa portuguesa implantou no Brasil o sistema de administração denominado capitânias hereditárias (Mota e Braick 2002). Nesse sistema a colônia seria dividida em faixas extensas de terras paralelas ao equador, e cedida a um capitão donatário, que recebia poderes e privilégios, inclusive podendo

repassar por herança as terras recebidas do rei (Nozoe 2006; Talaska 2016).

O resgate histórico elaborado por Rodrigues (2014) revela que nas capitânias, a partir de 1548, o governo português incentivava a criação de engenhos, que eram as grandes plantações canaveiras, no sistema de *plantation*, cuja produção era destinada ao mercado europeu. Esses engenhos eram compostos por várias edificações, dentre elas a casa grande, a senzala, a capela e a casa de engenho, que era o local de moer a cana e produzir o açúcar para exportação. No entanto, o sistema de capitania não prosperou ante a falta de recursos financeiros e inexperience de alguns donatários, cuja classe era composta por pessoas pertencentes à pequena nobreza, comerciantes com contatos com o reino e burocratas. As únicas que tiveram êxito foram as capitânias de Pernambuco e São Vicente, que se dedicaram à agroindústria açucareira (Rodrigues 2014).

Contudo a concessão de terras por sesmarias predominou na colônia por longo período e por vários séculos era a única forma de regulação fundiária permitida e legitimada no Brasil, a qual conferia ao sesmeiro condição de impor seu privilégio contra todas as outras formas de ocupação do território, inclusive contra a posse, que era praticada inicialmente por pessoas que não tinham condições de requerer a concessão em sesmarias. A suspensão da concessão das sesmarias somente ocorreu a partir de 1822. Nesse período houve, portanto, a prevalência da posse como forma de aquisição de terras no Brasil, o que perdurou até 1850, e favoreceu, a partir de então, a formação de grandes latifúndios.

Em 1850 foi aprovada no Parlamento brasileiro a Lei das Terras. Essa lei, além de legitimar os grandes latifúndios construídos a partir dos engenhos de outrora e das posses ocorridas no período da suspensão das sesmarias, proibia a obtenção de terras públicas se não fosse por meio da compra e venda, geralmente avaliadas com altos preços, para inibir a aquisição por pessoas que não fizessem parte da aristocracia e elites já consolidadas (Delgado 2005). A Lei de Terras foi publicada no mesmo ano da Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico negreiro no Brasil, e foi recebida como uma reação para a proteção ao latifúndio, visto que sem a mão-de-obra que movimentava a produção, a terra foi transformada em mercadoria de alto valor, restrita a poucos latifundiários (Mota e Braick 2002).

A Proclamação da República não trouxe alento para a questão da terra no país. Ao contrário, impôs um cenário no qual a terra passou a ser tema principal a ser administrado pelo novo regime. Com a República não veio a esperada reforma da Lei das Terras, embora a referida lei não tenha atingido o seu objetivo de demarcar as terras devolutas e particulares, bem como não tenha feito cumprir a proibição da posse, visto que cada vez mais as terras foram integradas a terrenos já cultivados ou concedidos pelas sesmarias. Ao que parece, foi efetiva somente em impedir a posse de pessoas pobres, pois os latifúndios continuaram a se formar pela apropriação sequenciada de terras públicas (Silva 1996; Talaska 2016).

Nos primeiros anos da República foram iniciadas as primeiras formas de lutas e conflitos com a participação de

camponeses que se insurgiam contra a impossibilidade de acesso à terra (Martins 1981; Oliveira 2001; 2007). Alguns movimentos foram motivados pela expulsão das terras em que já produziam e viviam (Talaska 2016); outros confrontos se materializavam pela busca de novas terras que os camponeses acreditavam ter direito de nelas viver e produzir (Silva 1996). As lutas camponesas nesse período se caracterizaram por movimentos messiânicos, que resultaram na guerra de canudos e contestado, e pelo banditismo, especialmente configurado no cangaço (Fernandes 2005). Os movimentos foram capazes de subverter, em alguma medida, a ordem da dominação instalada no país, e antigos fazendeiros passaram a obedecer a seus antigos agregados rebeldes (Domingues 2005). Os insurgentes deixaram a dependência econômica de seus coronéis e passaram a seguir seus novos líderes, ora religiosos, ora justiceiros (Martins 1981).

O coronelismo e os conflitos no campo no país foram fenômenos atribuídos à falta de política estatal para a apropriação e distribuição de terras no Brasil. A legislação, que só favorecia a quem já possuía grandes extensões de terra, fez com que surgissem vários movimentos de resistência por parte dos pequenos posseiros, fato que ficou conhecido como as “lutas camponesas” (Silva 1996; Fernandes e Medeiros; Paulilo 2009). Os pequenos posseiros que não tiveram legitimada a posse de suas terras em 1850, ou os que tentaram se apropriar de pequenas faixas de terras após essa data, foram impedidos de fazê-lo pelos grandes fazendeiros, detentores do poder. Com isso, a aristocracia garantiria mão-de-obra necessária a partir da abolição da escravatura, pois a regra atingiria também os imigrantes que se instalaram posteriormente no país (Martins 1981; Talaska 2016; Binkowski 2018).

Em nova tentativa de regularizar a questão fundiária no Brasil, em 1890 o Governo Provisório instituiu o Registro de Torrens, pelo qual as autoridades públicas poderiam exercer o controle das terras públicas pela inscrição pública dos títulos de propriedade privada (Chiavari *et al.* 2016). Contudo, por pressão dos titulares de terrenos rurais, o decreto que instituiu o referido registro retirava a sua obrigatoriedade. Assim, os grandes proprietários de terra resistiam a toda forma de controle do poder público, e o ganho do decreto que instituiu o novo registro foi apenas no que concerne às terras devolutas alienadas após sua publicação, para as quais o registro era obrigatório, sob pena de nulidade da alienação efetivada com retenção pelo governo de 25% do valor pago (Silva 1996; Guedes e Reydon 2012).

Com a Constituição de 1891 as terras devolutas passaram à titularidade dos Estados. Também lhes restou transferida a competência para estabelecer a política fundiária, o que reafirmou o poder dos grandes fazendeiros que controlavam as formas de legitimação e apropriação das terras (Medeiros 2003). Nos Estados do Sul e Sudeste, além da transferência em grande escala para a oligarquia regional, houve a legitimação das terras em favor das “grandes empresas de colonização interessadas na especulação imobiliária” (Martins 1981, p. 43).

O fracasso do Registro de Torrens frustrou a regulamentação da propriedade rural na Primeira República, restando também frustrada, de 1897 a 1911, qualquer política

relativa à ocupação de terras no país. Segundo Silva (1996), os movimentos de resistência pela terra podem ser atribuídos ao coronelismo, fenômeno político e social que acentuava o poder privado em contraposição ao poder público instituído.

Na tentativa de frear as lutas no campo por terras, a Igreja Católica assumiu no Brasil a questão agrária, mediante a Pastoral da Terra. Para conter os camponeses e buscar solução pacífica para a sua fixação à terra, a igreja passou a difundir a reforma agrária, prevista na Constituição de 1946 (Moreira 1994). A Constituição dos Estados Unidos do Brasil previa, no artigo 141, a desapropriação por interesse social ou para conter tensões sociais, mediante uma prévia e justa indenização (Martins 1981).

Dominada pelo latifúndio, a zona rural contava com a população pobre sem acesso à terra e sem representatividade política. Forças de resistência de trabalhadores rurais sem a proteção dos direitos trabalhistas germinavam com a Liga Camponesa em 1955, com a qual conseguiram acesso às terras onde viviam. A partir de 1961, as ligas camponesas já ramificadas pelo país passaram a pressionar por reforma agrária e passaram a ocupar latifúndios, enfrentando inclusive as forças do Estado (Rodrigues 2014).

Temerosos que a revolução camponesa se consolidasse e motivados pela pressão internacional promovida pelos governos norte e latino americanos, em 1964 o governo militar aprovou o Estatuto da Terra e criou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Os governos internacionais, sobretudo o norte americano, convenceram a classe burguesa de que a reforma agrária seria requisito essencial para o desenvolvimento da indústria, sem a qual não se teria mercado ou suprimento para os produtos industriais. Assim, o Estatuto com a regulação da reforma agrária por interesse social foi aprovado pelo grupo político que a combatia desde a Constituição de 1946 (Martins 1981; Minc 1985).

Nos anos 1960 a luta camponesa por terra se fortaleceu em todo o país. A grande população empobrecida no espaço rural e a falta de política de Estado para resolver a questão fundiária evidenciou o problema social à época, visto que a maior parte da população estava concentrada no campo. Os camponeses se organizaram em classe, com os sindicatos já regulamentados a partir de 1963, e se aliaram a partidos políticos que se solidarizavam com a causa e passaram a exigir a reforma agrária (Stédile 1997). Além dos partidos políticos, também houve atuação efetiva da igreja católica (Morissawa 2001; Miranda e Fiúza 2017).

A reforma agrária prevista no Estatuto da Terra tinha como objetivo promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural, mediante a distribuição ou redistribuição da terra. Contudo, a campanha de desconstrução do projeto por parte da oligarquia interessada na manutenção da estrutura agrária então vigente impediu o avanço do acesso à terra a quem nela pretendia produzir e viver (Silva 2013), situação também evidenciada no retrospecto da questão agrária brasileira elaborado por Nakatami *et al.* (2012).

Os militares promoveram no país a reforma agrária, na medida em que a classe burguesa latifundiária permitiu. Seriam destinados à reforma agrária somente os latifúndios

improdutivos, com previsão inicial de alta taxaço de impostos para que os proprietários nele produzissem, e, caso não tivessem interesse, suas terras seriam desapropriadas. O Estatuto foi utilizado como instrumento de desmobilizaço das lutas camponesas. Nas áreas em que houvesse o risco de conflitos e desestabilizaço política era promovida a reforma agrária. E aos latifundiários prejudicados seriam oferecidas grandes áreas desocupadas na região amazônica e no Centro-Oeste para implantaço de indústrias ou agronegócios, subsidiados pelo Estado. Mas para os camponeses assentados pela reforma agrária nenhum incentivo era destinado para a produço. Com isso, garantiam a mesma concentraço de terras nas mãos de poucos latifundiários, agora também empresários (Martins 1981; Delgado 2005; Melo e Scopinho 2018).

Assim, de acordo com Martins (1981) a reforma agrária para a distribuiço de terras não se efetivou na medida da necessidade social brasileira, e as ações político-legislativas favoreceram a concentraço de terras no país. A agroindústria e o avanço capitalista nos espaços rurais contribuíram para que os latifúndios se mantivessem como majoritários nos espaços rurais no Brasil.

Em síntese, não só no Brasil como em todo o continente latino-americano a estrutura fundiária e a divisão desigual das terras podem ser atribuídas ao caráter da colonizaço, de povoamento e exploraço que produziu os latifúndios, e que espelha a própria estrutura social do país, na qual a divisão das terras determinou a divisão social brasileira (Linhares e Silva 1999). Argumentos semelhantes quanto à estrutura desigual nos espaços rurais são defendidos por Berdegué *et al.* (2015) quando afirmam que o desenvolvimento imposto para a América Latina não cria mecanismos para evitar essa desigualdade, senão para perpetuá-la, uma vez que observaram instrumentos claros de polarizaço entre os espaços.

Assim, parece recorrente no Brasil a ideia, desde a colonizaço, de que o prestígio social se associa à propriedade de grandes áreas rurais, cujos latifúndios subsistem no espaço rural brasileiro de forma hegemônica, ainda que se mantenham improdutivos, garantindo aos latifundiários a distinço e o poder econômico e político. Enquanto no período colonial a concessão de sesmarias era condicionada ao status do sesmeiro, no intuito de preservar uma classe com privilégios, no Brasil contemporâneo privilegia-se ainda a forma de produço capitalista desenvolvida nos latifúndios que tendem a se perpetuar ante as políticas instituídas no país. Dessa forma, restam prejudicadas as outras vias de acesso à terra e à produço, reproduzindo a mesma forma desigual de distribuiço dos espaços rurais no país instituída desde a sua colonizaço.

3. Do Campesinato à Agricultura Familiar

As formas de resistência camponesa no Brasil –, seja pelos movimentos e conflitos estabelecidos no início do período Republicano, ou por organizações representativas de classes de trabalhadores do campo –, tornaram visível a exclusão de uma parcela significativa da população do país do acesso à terra.

De acordo com Stédile (1997), a estrutura fundiária adotada no Brasil desde a colonizaço evidencia três formas de latifúndio. As oligarquias rurais formadas pelos coronéis que acumularam terras a partir de 1850, quando se apropriaram das terras públicas e seguiram por séculos acumulando pelo poderio político regional que conquistaram. Os grupos econômicos formados por industriais que optaram por investir na agricultura, os quais se instalaram no Brasil no período da ditadura militar e permanecem consolidados. E os estrangeiros que resolveram investir na aquisiço de grandes extensões de terras no país para especulaço imobiliária ou para instalaço de estruturas empresariais.

A Constituiço de 1988 e a legislaço que a seguiu não favoreceu a mudanço de cenário quanto à estrutura fundiária no Brasil. O acordo político nela firmado apregoa a modernizaço empresarial das oligarquias, fixadas na aliança entre o capital e a propriedade de terras, iniciada na ditadura, mantendo a reproduço do capitalismo no campo (Martins 2000). No período democrático, a reforma agrária, como forma de justa divisão de terras, ganha aparente prioridade nos governos. O discurso em prol da reforma no campo foi motivado pelas pressões exercidas por movimentos sociais que lutavam pelo direito à terra. Contudo, os esforços empreendidos não passaram de meros esboços de reforma. Ante a ameaça de divisão de suas terras, as oligarquias rurais logo se organizaram politicamente para evitar as divisões de suas terras e mantiveram os latifúndios intactos (Oliveira 2001).

Assim, fracassou a tentativa da Constituiço de 1988 (CRFB/88) de promover a reforma agrária com a finalidade de distribuir terras, bem como de assegurar no campo mecanismo de existência digna, em observância à promoço da justiça social por ela preconizada no Art. 170. Nesse sentido, Silva (2013) entende que o sistema adotado na CRFB/88 foi mais conservador em relaço ao sistema vigente no período anterior à constituiço.

Da ideia de atraso no espaço rural provém a percepço dos camponeses como roceiros, caboclos e caipiras, que eram responsáveis pela produço de alimentos desde o mercado colonial, porém sem o necessário reconhecimento. Além da produço de gêneros alimentícios o camponês detém significativa participaço na formaço da sociedade e cultura brasileira, fator que desmistifica as características de irrelevância, pobreza e preguiça a ele associadas por historiadores, que só cuidaram de destacar os feitos das grandes fazendas voltadas para a exportaço e desconsideraram a importância dessas pessoas que com a miscigenaço e trocas culturais construíram o povo brasileiro (Priore e Venâncio 2006).

Na Europa e nos Estados Unidos a produço familiar na agricultura absorveu com maior facilidade a forma de produço capitalista, e respondeu com maior rapidez a inclusão da tecnologia do que os latifúndios. Por isso, puderam contar com maior facilidade ao acesso a crédito e políticas agrícolas destinadas à produço familiar. Apesar de inserir maquinário e produtos químicos, os produtores mantiveram as habilidades e conhecimentos adquiridos nas práticas seculares de produço (guanziroli *et al.* 2001).

No Brasil, ao contrário, sem maiores avanços com a redistribuição de terras pela reforma agrária, a agricultura familiar surgiu como categoria política em decorrência das lutas congregadas com diversos atores ao longo da história do país, e se tornou alternativa para a crise econômica, de abastecimento e emprego no espaço rural. Em 2006, mediante a edição da Lei 11.326, de 24 de julho daquele ano, o Estado brasileiro legitimou e definiu como categoria a agricultura familiar (Niederle *et al.* 2014).

Denominados como camponês, lavrador, meeiro, posseiro, pequeno produtor, pequeno agricultor e tantas outras nomenclaturas cunhadas por estudiosos, ou reconhecidas regionalmente, a forma de produção e reprodução de vida estava sempre associada a mecanismos arcaicos ou em vias de extinção. Ao ser assinalado com o termo agricultura familiar a categoria ganhou a legitimação Estatal, com a possibilidade de políticas específicas para a viabilização da produção e forma de vida. Além disso, ganhou a identidade de uma forma social de produção com possibilidade de sobrevivência e convivência com o modo de produção capitalista inserida nos espaços rurais (Niederle *et al.* 2014). De acordo com Nunes *et al.* (2015, p. 532) “a partir dos anos 1990 torna-se cada vez mais incontestável o reconhecimento da agricultura familiar para a transformação das estruturas do meio rural”.

Segundo Godoi (1998), os membros da agricultura familiar produzem, com o seu trabalho, além do espaço de vida, o seu direito sobre a terra. Nesses espaços, como regra, não há propriedade da área cultivada, mas a posse, ancorada no desenvolvimento do trabalho em família e fixação da moradia. Essa realidade é encontrada em grande parte da área produzida por agricultores familiares, cujo direito de propriedade sobre as terras não se legitima, ora porque não há interesse na promoção dos registros exigidos pelo Estado, ora porque as terras por eles produzidas já se encontram legitimadas em favor de um pequeno grupo de latifundiários com privilégios estabelecidos por séculos.

Para Woortamann e Woortamann (1997, p. 177), a peculiaridade da vida camponesa, seu trabalho, sua relação com a terra, com os elementos naturais, suas crenças, seus saberes, suas roças comunitárias e suas relações sociais e hierarquias que estabelecem são as características que definem o seu modo particular de viver. Destacam os autores que “o processo de trabalho, além de produzir alimentos, produz relações sociais e reproduz, a cada ‘ciclo anual de atividades agrícolas’, hierarquias. A maneira de trabalhar é um modo de produzir pessoas”.

Na agricultura familiar a família é elemento essencial de análise. Suas relações internas e externas, a forma como produzem e reproduzem e a divisão do trabalho entre seus membros fazem toda a diferença na atividade no campo. A análise das transformações econômicas e sociais no campo necessariamente deve passar pela investigação das transformações socioculturais efetivadas nas famílias, que interferem, por conseguinte, no modo de produção (Mattei 2007).

Não se pode descuidar e ignorar, todavia, a expansão da forma de exploração capitalista nos espaços rurais. A

dominação capitalista sem medida poderia promover a extinção do camponês, do agricultor familiar, que seria convertido exclusivamente em força de trabalho assalariada, desprovidos de terra própria, subjugados à agroindústria. Contudo, a produção familiar parece resistir ao tempo, e se mostra resiliente. As famílias nos espaços rurais continuam a empregar sua força de trabalho em prol de todo o núcleo familiar (LINHARES e SILVA 1999).

Por isso, o desenvolvimento de atividades múltiplas nos espaços antes dedicados somente à agricultura ou pecuária vem se tornando relevante e como alternativa para o agricultor familiar. A pluriatividade altera a relação de trabalho na agricultura familiar e promove o aumento da renda da família, pois diversifica a dedicação dos membros para o desenvolvimento de atividades múltiplas no campo (KAGEYAMA 2003; MATTEI 2007; Balsadi e Gomes 2007; Campanhola *et al.* 2009; LAURENTI *et al.* 2015). Fator, segundo Reis (2005), atribuído à urbanização sistêmica observada nos espaços rurais, que tem atingido com maior vigor as regiões Sul e Sudeste, as quais detêm significativas áreas de produção com reflexo na economia nacional. Não obstante a pluralidade de atividades desenvolvidas pelas unidades familiares rurais, a produção de alimentos é a principal fonte de renda. Daí a necessidade de sua viabilização para a reprodução do modo de vida da agricultura familiar. A intervenção do Estado para o desenvolvimento das atividades agrícolas nessas unidades visa promover a inclusão social das pessoas nelas envolvidas, bem como diversificar a oferta de alimentos sustentáveis à população (Maluf 2004).

Dessa forma, é preciso criar mecanismos que prestigiem as atividades do agricultor familiar, seja pela definição de quem é, ou do mercado que ele necessita atingir. Não se pode, porém, sob o manto de proteção ou destaque das atividades por ele desenvolvidas, desnaturar sua forma de produção e reprodução, ainda que estreitem as relações com as cidades ou assumam o conceito de urbanização extensiva apregoada por Monte-Mór (2007). A interação entre cidade e campo não pode ser causa de perda das características específicas definidoras de cada um dos espaços.

Necessárias são as políticas de mercado e de concessão de créditos que garantam ao agricultor familiar a manutenção de sua produção e modo de viver. Inserir-los no mercado significa criar oportunidades para a sua reprodução. E para tanto é necessário pensar estratégias como a criação de identidade, associação, especialização na produção e agregação de valor. É preciso pensar políticas específicas para que o agricultor familiar possa colocar seus produtos no mercado sem descaracterizar sua forma de vida (Maluf 2004).

Com um volume reduzido de terras, o agricultor familiar brasileiro já é responsável por grande parte da produção de alimentos no país (Aquino e Gazolla 2018). Com o devido incentivo do Estado para o acesso à terra e para a produção, o avanço poderia ser maior, inclusive instrumento de contenção das desigualdades sociais históricas produzidas pela marginalização dos trabalhadores do campo que não encontram colocação nas cidades. A experiência internacional demonstra que o incentivo estatal à agricultura familiar pode promover a

viabilidade econômica e social da vida no campo (Guanziroli *et al.* 2001).

Como se pode notar, os espaços rurais foram distribuídos e construídos de formas distintas ao longo da história do povo brasileiro. Subsistem as grandes concentrações de terras, modelo assimilado a partir da distribuição das sesmarias, com as mesmas características de então, ladeadas pelos posseiros insistentes que continuam a sua luta para a produção de espaço e modo de vida, desde o período colonial. Um dos principais limites ou empecilhos ao desenvolvimento rural sustentável no Brasil reside exatamente na heterogeneidade das suas atividades rurais. Algumas regiões do país apresentam dinamismo tecnológico e atividade econômica intensa, ao passo que outras são ainda marcadas por ausência de integração econômica e predominância de processos produtivos arcaicos. Essas diferenças acabam por exigir políticas públicas distintas, com monitoramento e avaliações condizentes com os cenários específicos.

No âmbito de políticas públicas inclusivas destaca-se a ainda tímida implantação de métodos de educação rural, como aquele adotado pelas Escolas Famílias Agrícolas, cuja matriz curricular, condizente com a pedagogia da alternância, permite a formação de gestores ou empreendedores do setor agropecuário (Queiroz 2004; Ribeiro 2010; Cruz e Torres 2012). Dignas de nota também são as ações de extensão universitária, cujos programas, como o da UFMG e UFVJM, oferecem cursos de formação de professores de licenciatura no campo. No caso da UFMG essas ações são descritas detalhadamente por Nogueira (2019).

4. A Configuração Recente do Espaço Rural Brasileiro

Como dito, os espaços rurais no Brasil se apresentam de forma heterogênea, seja por suas características geográficas, econômicas ou simplesmente pelo modo de vida neles estabelecidos (Carneiro 2012). Coexistem os latifúndios, com peculiaridades da produção industrial capitalista, e pequenas faixas de terras cultivadas por agricultores e suas famílias, delas proprietários ou ainda sem o título que lhes confere o domínio sobre as terras que produzem (Guanziroli *et al.* 2001; Navarro 2001).

Entretanto, a caracterização ou definição do espaço rural vai além da extensão da terra destinada a uma ou outra forma de exploração ou produção, pois a heterogeneidade dos espaços ultrapassa a mera divisão e distribuição fundiária. Abarca também questões socioculturais e as formas específicas de relações que as pessoas estabelecem com o local e com os demais indivíduos no seu entorno ou em outros espaços. Ainda assim, essa dinâmica social subjacente aos processos de desenvolvimento dos territórios ainda é pouco estudada no Brasil (Freitas 2017, p. 669).

Wanderley e Favareto (2013) destacam que a diversidade dos espaços rurais brasileiros acentua características e relações diversas empreendidas pelas pessoas nas áreas rurais. Por um lado, são identificados por grandes extensões de terras pertencentes a um único proprietário ou a um núcleo familiar,

quase sempre ocupadas por grandes empreendimentos desenvolvimentistas da agroindústria, decorrentes de políticas fundiárias voltadas para a promoção das oligarquias tradicionais. Lado outro, são encontrados os pequenos produtores, denominados agricultores familiares, com limitado acesso à terra e que produzem para consumo próprio e comercialização do excedente.

A perspectiva rural na contemporaneidade tem se apresentado com novos aspectos. Tem-se abandonado a ideia do rural como mero produtor de alimentos na exploração do trabalho e construção da mais valia e tem-se considerado a presença de fatores imateriais na construção das ruralidades, características atribuídas aos espaços rurais e ao modo de vida neles estabelecidos (Veiga 2003; Endlich 2010; Rosa e Ferreira 2010). A valorização dos recursos naturais tem promovido o resgate do conjunto de bens e valores que constituem os espaços rurais. As manifestações que expressam sua cultura, suas festividades e saberes e o conjunto arquitetônico formador desses espaços tem evidenciado o interesse pelas áreas rurais. A produção desses bens simbólicos construtores da ideia de rural tem propiciado o nascimento da descoberta do rural como espaço também de turismo e cultura (Carneiro 2012).

A proximidade das áreas rurais com as urbanas, notadamente assistidas por transportes públicos que encurtaram as distâncias, favoreceu a pluriatividade nos meios rurais. As atividades tipicamente desenvolvidas nas cidades passaram a ser desenvolvidas também no campo, fenômeno observado com aumento significativo, entre os anos de 1990 e 2000, em espaços rurais cultivados por agricultores familiares. Nesse aspecto, assumem grande relevância as observações na perspectiva demográfica proposta por Chayanov (1974), na qual se considera o tamanho da família e a idade dos membros que a compõe, assim como a diversificação das atividades entre agrícolas e não agrícolas no mesmo espaço, com a finalidade de aumento da renda familiar (Sakamoto *et al.* 2016).

A expansão das atividades não agrícolas no espaço rural é um indicativo de que as atividades urbanas estão avançando para as áreas rurais, promovendo novas formas de trabalho com a abertura de novas ocupações, principalmente quando a área rural está nas imediações de grandes centros (Nascimento 2008; SAKAMOTO *et al.* 2016). Verifica-se também essa estratégia em espaços nos quais a família conjuga o trabalho na agricultura e outras atividades que possam trazer-lhes melhorias para a vida e permanência no campo, com a criação de áreas próprias para lazer ou gastronomia, ou mesmo quando algum de seus membros se dedica a atividades fora do espaço de produção familiar (Carneiro 2012; Schneider 2003).

Por outro lado, há atividades típicas do campo sendo desenvolvidas em áreas urbanas (Cardoso 2013). Nos centros urbanos estão sendo cultivadas práticas agrícolas em áreas domésticas particulares ou comunitárias, assim como em espaços públicos. Pessoas originárias de áreas rurais têm aplicado seus saberes advindos da agricultura familiar para o cultivo de alimentos ou plantas medicinais em quintais ou áreas disponíveis. Há também, nesse contexto, pessoas que buscam cultivar nas cidades, com o aprendizado adquirido em cursos ou por outros meios, na expectativa de acessarem alimentos

mais saudáveis, ou mesmo tornar o espaço urbano mais agradável para se viver, com a proximidade da natureza, o que os remete aos espaços rurais (Balsadi 2001; Costa e Almeida 2012).

Wanderley e Favareto (2013) traçam critérios para a construção de conceitos acerca do que pode ser considerado como espaço rural. Utilizam três ideias para definir e distinguir o rural de outras categorias. Para eles, deve-se entender que o rural não é uma categoria apenas histórica, e, para compreendê-lo é necessário levar em consideração o tempo e o espaço para sua definição. A segunda ideia é a de que há heterogeneidade na ruralidade brasileira, e, portanto, há uma multiplicidade de características a serem apreciadas para a delimitação da área rural. Por último, observam que a estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo Estado para significação dos espaços rurais pode levar à predominância e ou dominação de determinadas ruralidades, com a exaltação de umas em detrimento das demais.

Na Europa, a ideia de rural correlacionada à produção de alimentos e matéria prima decorre da sociedade industrial moderna, que distingue a cidade como local de moradia e trabalho, e o campo como responsável por provê-los de alimentos e conforto deu lugar à consideração do morador rural que desenvolve atividades diversificadas, plurais, e cada vez mais valorizadas (Kinsella *et al.* 2000). Todavia, no Brasil, a forma de colonização trouxe perspectiva distinta a essa dualidade. O poderio instituído pelos latifúndios espalhou a ruralidade para as cidades. A cidade não se opôs ao campo, mas se estabeleceu como sua extensão, numa relação de dependência invertida, pois os poderes econômico e político, no período colonial, estavam fixados no espaço rural (Carneiro 2012).

Nos espaços rurais, cuja ocupação é camponesa, onde o trabalho é executado pelo agricultor e seus filhos, em sua pequena propriedade para consumo, não havia preocupação com o mercado, tampouco com a modernização do sistema produtivo. Mas, ainda assim, nesses espaços já havia lastros da inserção de mecanismos da produção capitalista (Kautsky 1972). A produção capitalista que era própria da indústria e, portanto, dos espaços urbanos, atingiu o espaço rural e alterou a forma da produção para a perspectiva do capital, própria dos latifúndios (Gorender 2002; Oliveira 2007).

Não se pode, contudo, ignorar os espaços de produção de alimentos construídos por agricultores familiares, e deixar de discutir as formas de inserção dos produtos advindos da agricultura familiar nos mercados, sem descartar a especificidade cultural aderida a esses produtos. Inadequado seria impor a ‘empresarialização’ do agricultor familiar, própria de outros espaços rurais. Entretanto, metodologias específicas de inserção devem ser desenvolvidas para atender a esse segmento, sem desnaturar o seu modo de vida, produção e reprodução (Maluf 2004).

Nessa perspectiva, verifica-se uma multiplicidade de formas de fixação e produção no espaço rural (Balsadi 2001). Áreas com modo de vida tradicional, com paisagens conservadas e ou construídas pelo trabalho do agricultor, coexistem de forma muito próxima com áreas de agroindústria e pecuária em

grande escala, cujos produtos são destinados à exportação (Silva 1999; Maluf 2003). Contudo, essa coexistência não impede a fixação de modo de vida distintos, mas é perceptível a influência que um espaço de produção exerce sobre o outro. Assim, as características da vida no campo, ou ruralidades, devem ser firmadas para a identificação dos espaços rurais, considerando o comportamento das pessoas neles fixadas, suas práticas culturais, as relações por eles estabelecidas, bem como a percepção que têm acerca de si mesmos (Carneiro 2012).

Da mesma forma deve-se pensar as distinções dos espaços urbanos e rurais. De acordo com Monte-Mór (2007), no Brasil, antes do início do processo de industrialização os espaços rurais e urbanos eram bem definidos, com suas formas socioespaciais e processos socioculturais distintos para cada área. Contudo, no novo cenário industrial essa divisão entre espaço rural e urbano se tornou cada vez mais difícil. Traçar pontos distintivos entre cidade e campo ante a semelhança das relações empreendidas em alguns dos espaços rurais não tem sido tarefa simples, em razão das interações promovidas em ambos os espaços (Silva 1999; Lima 2005; Rua 2005).

Com as semelhanças cada vez mais acentuadas entre espaços rurais e urbanos, a distinção entre eles tende a desaparecer com o processo de urbanização irremediável, o que dissolveria o mito de subordinação entre campo e cidade, sobretudo quando há proximidade entre os dois espaços (Marques 2002; Rua 2002). Essa aproximação entre cidade e campo favorece as trocas de bens culturais e simbólicos que amplia a rede de relações sociais, e pode alicerçar a identidade das pessoas envolvidas nessas trocas, as quais manterão íntegras suas identidades em qualquer espaço em que se encontrem, seja no rural ou no urbano (Carneiro 2012).

Aspecto também a ser considerado na ruralidade contemporânea e na proximidade com áreas urbanas são as relações das pessoas com os espaços rurais. Nesse contexto, é comum um contingente de trabalhadores rurais se deslocar de seu local de moradia para trabalhar nesses municípios próximos e retornar para o repouso na área rural de origem. Há também nas áreas metropolitanas pessoas que trabalham nos grandes centros, mas mantêm sua moradia no espaço rural. Com isso, se beneficiam do que de melhor lhes é proporcionado por ambos os espaços, ao aliar a tranquilidade do campo ao acesso aos bens, serviços e oportunidades de trabalho dos centros urbanos (Wanderley 2009; Wanderley e Favareto 2013).

As cidades eram espaços segmentados de poder (político, econômico, militar), da legislação, das organizações de toda ordem (civis e militares), dos excedentes, dos serviços, da produção e do consumo. O rural, por sua vez, era o rústico, das relações de parentesco e amizade, da propriedade agrícola de dimensões e exploração diversa, de produção capitalista e pré-capitalista, do coronelismo, do analfabetismo e do atraso. Não havia entre esses espaços qualquer relação senão de dependência. Com a integralização das relações e integração dos espaços pela perspectiva urbano-industrial se tem o fenômeno descrito por Monte-Mór (2007) como urbanização extensiva.

Seja pela dimensão da proposta da integração das ruralidades nos espaços urbanos ou pela inserção da

industrialização urbana nos espaços rurais com as novas relações sociais e de trabalho produzidas por essas duas correntes, certo é que os espaços rurais têm se modificado em função desses fenômenos, e resultam nas várias tipologias trabalhadas por Wanderley e Favareto (2013). Segundo os autores, as tipologias não são neutras; são sempre imperfeitas e devem ser aperfeiçoadas; não devem opor o urbano e rural; comportam dois cortes fundamentais: primeiro, é necessário distinguir com critérios específicos o rural e o urbano, para em seguida pensar suas interações, e segundo, é preciso pensar as diferenças das áreas rurais em observância à heterogeneidade que apresentam para a promoção de ações voltadas à necessidade específica de cada um dos espaços.

Dessa forma, o espaço rural não pode ser concebido apenas como espaço agrícola. A atividade agrícola integra o espaço rural, mas não é dele definição. Considerar o espaço rural como mera atividade agrícola é restringir seu conceito e suas atividades, além de propalar apenas a perspectiva da modernização das atividades no campo, na concepção desenvolvimentista e capitalista trazida para o espaço rural (Carneiro 2012).

A ruralidade, em síntese, diz respeito à forma como se organiza a vida social no campo, e principalmente, como as pessoas acessam os recursos naturais e os bens e serviços de cidadania. Parte significativa dos alimentos consumidos no país é produzida por agricultores familiares que ainda se mantêm no modo tradicional da produção, além de desenvolverem uma série de atividades que os caracterizam e identificam (Wanderley e Favareto 2013).

A heterogeneidade das áreas rurais no Brasil passa pela forma de colonização e pela divisão fundiária estabelecida desde aquela época, quando grandes proporções de terras foram destacadas para a elite brasileira, e as sobras de pequenas porções decorrentes da concessão das elites ou conquistadas pelas lutas dos menos abastados foram destinadas a quem quer produzir mas não possui acesso à terra de forma facilitada. Além disso, a distinção entre a diversidade dos espaços rurais brasileiros perpassa não só pela dimensão das terras onde as

pessoas produzem e reproduzem o seu modo de vida, mas também pela forma como se relacionam nesses espaços entre si e com o próprio ambiente. As questões socioculturais e as relações empreendidas nos diversos locais influenciam na definição dos espaços rurais, pois a partir delas os espaços são construídos e são identificados pelo modo de vida lá estabelecido e pelos mecanismos de produção neles empreendidos.

A variedade de espaços rurais no Brasil encontrada na contemporaneidade trás ruralidades mais ou menos acentuadas na maneira como as pessoas estabelecem o seu modo de produzir o espaço e reproduzir a si mesmos. Nos vários contextos rurais, com características e estilos de vida diversos, são constituídas relações econômicas e socioculturais em observância às peculiaridades do local, cujas relações são responsáveis por moldarem o espaço, ao mesmo tempo em que são moldadas pelo local em que elas se estabelecem.

Considerações Finais

Em resumo, percebe-se intensa interação entre a diversidade de espaços rurais bem como entre eles e o modo de vida urbana, o que tem dificultado a distinção e caracterização desses espaços. Essa aproximação tem influenciado diretamente nas relações empreendidas nesses espaços bem como na produção e reprodução do próprio local. Atividades que eram próprias da vida urbana são integradas ao modo de vida rural. Por outro lado, saberes da produção rural estão sendo trazidos para as cidades, encurtando cada vez mais as diferenças do modo de viver e produzir na cidade e no campo.

Mas apesar disso, os locais conservam suas peculiaridades, principalmente onde estão fixadas as pessoas que se dedicam à agricultura familiar, que mantêm seu modo tradicional de viver e produzir sem, contudo, se afastar dos benefícios que a interação com os outros espaços lhe proporcionam, inclusive assimilando atividades que no passado não lhes eram próprias.

REFERÊNCIAS

Abramovay, R. 1990. *De camponeses a agricultores: paradigmas do capitalismo agrário em questão*. Campinas: Unicamp. Tese de doutoramento.

Alcantara Filho JL; Fontes RMO. 2009. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada* 4 (7): 63-85.

Aquino JR; Gazolla M. 2018. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 56 (1): 123-142.

Basaldi OV. 2001. Mudanças no meio rural e desafios para o desenvolvimento sustentável. *São Paulo em Perspectiva* 15 (1): 155-165.

Basaldi OV; Gomes EG. 2007. Evolução das condições de vida das famílias de empregados na agricultura brasileira no período 1992-2004. *Revista de Economia Agrícola* 54 (2): 67-101.

Belik M. 2015. A heterogeneidade e suas implicações para as políticas públicas no rural brasileiro. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 53 (1): 9-30.

Berdegú JA; Escoba L; Bebbington A. 2015. Explaining spatial diversity in Latin American rural development: structures, institutions, and coalitions. *World Development* (73): 129-137.

Binkowski P. 2018. Dinâmicas e relações de poder nos conflitos agrários brasileiros. In: Binkowski, P. (Org.). *Análise de conflitos e relações de poder em espaços rurais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

- Campanhola C; Silveira FG; Magalhães LCG. 2009. *O mercado de trabalho rural: evolução recente, composição da renda e dimensão regional*. Rio de Janeiro: IPEA. Textos para Discussão 1398.
- Cardoso JG. 2013. *Pluriatividade e políticas públicas na região Nordeste e Sul do Brasil nos anos 1990 e 2000: trajetórias e desafios*. Uberlândia: IEUFU. Tese de doutoramento.
- Carneiro MJ. 2012. Do rural como categoria de pensamento e como categoria analítica. In: Carneiro, MJ. (Coord.) *Ruralidades contemporâneas – modos de viver e pensar o rural na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, p. 23-50.
- Carvalho HM. 2005. Política compensatória de assentamentos rurais como negação da reforma agrária. *Adusp* (34): 30-38.
- Chayanov A. 1974. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- Chiavari J; Lopes CL; Marques D; Antonaccio L; Braga N. 2016. *Panorama dos direitos de propriedade no Brasil rural: legislação, gestão fundiária e código florestal*. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative. Núcleo de Políticas Climáticas da PUC-Rio.
- Costa HSM; Almeida DAO. 2012. Agricultura urbana: possibilidades de uma práxis espacial? *Caderno de Estudos Culturais* 4 (8): 61-78.
- Cruz, NA; Torres AAM. 2012. História da pedagogia da alternância: laços e entrelaços com organizações/movimentos sociais de Rondônia. *Revista Labirinto* XII (16): 110-119.
- Delgado GC. 2005. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: Jaccoud, L. (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA.
- Delgado GC. 2017. Questão agrária hoje. In: Delgado, GS; Bergamasco, SMPP (Orgs.). *A agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Brasília: MDA.
- Domingues E. 2005. Movimento dos trabalhadores rurais sem terra, Contestado e Canudos: algumas reflexões sobre a religiosidade. *Memorandum* (8): 38-51.
- Endlich AM. 2010. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: Sposito, MEB.; Whitacker, AM. (Orgs.). *Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural*. São Paulo: Expressão Popular.
- Fernandes BM. 2005. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Buainan, AM. (Org.). *Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil*. Campinas: Unicamp.
- Fernandes BM.; Medeiros, LS.; Paulilo, MI. 2009. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. In: Fernandes, BM.; Medeiros, LS.; Paulilo, MI. (Orgs.). *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas*. São Paulo: Editora UNESP.
- Freitas AF. 2017. Por uma abordagem relacional do desenvolvimento territorial rural. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 54 (4): 667-690.
- Gorender J. 2002. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. In: Stédile, JP (Org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- Godoi EP. 1998. O sistema do lugar: história, território e memória do sertão. In: Nemaeyer, AM.; Godoi, EP. (Orgs.). *Além dos territórios: para um diálogo entre etnologia indígena, os estudos rurais e os estudos urbanos*. Campinas: Mercado das Letras, p. 97-131.
- Graziano da Silva J. 1999. *O novo rural brasileiro*. Campinas: Unicamp.
- Guanziroli CE; Romero A; Buainain AM; Sabbato AD; Bittencourt G. 2001. *Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Guanziroli CE; Buainain AM; Di Sabbato A. 2012. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: 1996 e 2006. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 50 (2): 351-370
- Guedes SNR; Reydon BP. 2012. Direitos de propriedade da terra rural no Brasil: uma proposta institucionalista para ampliar a governança fundiária. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 50 (3): 525-544.
- Kageyama A. 2003. Diversificação das rendas nos domicílios agrícolas no Brasil, 1992 e 2001. *Economia e Sociedade* 12 (1): 65-86.
- Kautsky K. 1972. *A questão agrária*. Porto: Portucalense.
- Kinsella J; Wilson S; De Jong A; Renting H. 2000. Pluriactivity as a livelihood strategy in Irish farm households and its role in rural development. *Sociologia Ruralis* 40 (4): 481-496.
- Laporati M; Salcedo S; Jara B; Boero V; Muñoz M. 2014. La agricultura familiar em cifras. In: Salcedo, S.; Guzmán, L. (Eds.). *Agricultura familiar en America Latina y el Caribe: recomendaciones de política*. Santiago de Chile: FAO-RLC.
- Laurenti AC; Pellini T; Telles TS. 2015. Evolução da ocupação e do rendimento das pessoas no espaço rural brasileiro no período de 2001 a 2009. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 53 (2): 321-342.
- Lima EM. 2005. Novas ruralidades, novas identidades. Onde? In: Moreira, RJ. (Org.). *Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: DP&A.
- Linhares MY; Teixeira da Silva FC. 1999. *Terra prometida: uma historia da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus.

- Maluf RS. 2003. A multifuncionalidade da agricultura na realidade rural brasileira. In: Carneiro, MJ.; Maluf, RS (Orgs.). *Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro: Manuad X, p. 135-152.
- Maluf RS. 2004. Mercados agroalimentares e agricultura familiar no Brasil. Porto Alegre: *Ensaio FEE* 25 (1): 299-322.
- Marcocci G. 2012. *A consciência de um império: Portugal e o seu mundo (Sécs. XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Martins JS. 1981. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Martins JS. 2000. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Mattei L. 2007. A relevância da família como unidade de análise nos estudos sobre pluriatividade. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 45 (4): 1055-1073.
- Medeiros LS. 2003. *Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Melo TG; Scopinho RA. 2018. Políticas públicas para os assentamentos rurais e cooperativismo: entre o idealizado e as práticas possíveis. *Revista Sociedade e Estado* 33 (1): 63-86.
- Miranda EL; Fiúza ALC. 2017. Movimentos sociais rurais no Brasil: o estado da arte. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 55 (1): 123-136.
- Minc C. 1985. *A reconquista da terra: estatuto da terra, lutas no campo e reforma agrária*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Monte-Mór R. 2007. Cidade e Campo, Urbano e Rural: o substantivo e o adjetivo. In: Feldman, SEF. (Org.). *O urbano e o regional no Brasil contemporâneo: mutações, tensões, desafios*. Salvador: EDUFBA: ANPUR, p. 93-114.
- Moreira A. 1994. *A igreja e a questão agrária*. Bragança Paulista: EDUSF. Cadernos do IFAN 7.
- Morissawa M. 2001. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular.
- Mota, MB; Braick PR. 2002. *História das cavernas ao terceiro milênio*. 2ª ed. São Paulo: Moderna.
- Nakatami P; Faleiros RN; Vargas NC. 2012. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. *Serviço Social & Sociedade* (110): 213-240.
- Nascimento CA. 2008. *Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas: uma análise comparada entre Brasil e União Europeia*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil.
- Navarro Z. 2001. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. *Estudos Avançados* 15 (43): 83-100.
- Niederle PA; Fialho MAV; Conterato MA. 2014. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil - aprendizagens, esquecimentos e novidades. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 52 (supl. 1): 9-24.
- Nogueira MDP. 2019. *A participação da extensão universitária no processo de descolonização do pensamento e valorização dos saberes na América Latina*. Belo Horizonte: UFMG. Tese de doutoramento.
- Nozoe N. 2006. Sesmaria e apossamento de terras no Brasil Colônia. *Revista Economia* 17 (3): 587-605.
- Nunes EM; Tôres FL; Silva MRF; Sá VC; Godeiro-Nunes KF. 2015. Dinamização econômica e agricultura familiar: limites e desafios do apoio a projetos de infraestrutura (Proinf) em territórios rurais do Nordeste. *Rev. Econ. e Sociol. Rural* 53 (3): 529-554.
- Oliveira AU. 2001. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. *Revista Estudos Avançados* 15 (43): 185-206.
- Oliveira AU. 2007. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH/Labur Edições.
- Oliveira N. 2001. *Reforma agrária na transição democrática: abertura de caminhos à submissão institucional*. São Paulo: Loyola.
- Oliveir, AV. 2007. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH.
- Priore MD; Venâncio R. 2006. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro.
- Queiroz JB. 2004. *Construção das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil: ensino médio e educação profissional*. Brasília: Universidade de Brasília. Tese de doutoramento.
- Reis DS. 2005. O rural e o urbano no Brasil. *Caderno de Geografia* 15 (25): 77-92. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/16069/12246> Acesso em: 3 jun 2019.
- Ribeiro M. 2010. *Movimento camponês, trabalho e educação: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana*. São Paulo: Expressão Popular.
- Rodrigues JE. 2014. *História*. São Paulo: FTD.
- Rosa LR; Ferreira DA. 2010. As categorias rural, urbano, campo, cidade: a perspectiva de um continuum. In: Sposito, MEB.; Whitacker, AM. (Orgs.). *Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural*. São Paulo: Expressão Popular.
- Rua J. 2002. Urbanidades e novas ruralidades no Estado do Rio de Janeiro: algumas considerações teóricas. In: Marafon, GJ.; Ribeiro, MF. (Orgs.). *Estudo de geografia fluminense*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Infobook.

Rua J. 2005. A ressignificação do rural e as relações campo-cidade: uma contribuição geográfica. *Revista da ANPEGE* (2): 45-66.

Sakamoto CS; Nascimento CA; Maia AG. 2016 As famílias pluriativas e não agrícolas no rural brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda. *Rev. Econ. Sociol. Rural* 54 (3): 561-582.

Schneider, S. 2003. *A pluriatividade na agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

Schneider S. 2010. Reflexões sobre diversidade e diversificação da agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. *Revista RURIS* 4 (1): 85-131.

Silva JA. 2013. *Curso de Direito Constitucional positivo*. 37ª ed. São Paulo: Malheiros.

SILVA MBN da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Silva LO. 1996. *Terras devolutas e latifúndios*. Efeitos da Lei de 1850. Campinas: UNICAMP.

Stédile JP. 1997. *Questão agrária no Brasil*. 10ª ed. São Paulo: Atual.

Talaska A. 2016. *Ainda existem latifúndios no Brasil? Uma análise do espaço agrário brasileiro*. Santa Cruz do Sul: EDUNSC.

Veiga JE. 2003. *Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Autores Associados.

Wanderley MNB. 2009. *O mundo rural como um espaço de vida – reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

Wanderley MNB; Favareto A. 2013. *A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas*. In: MIRANDA, CS.; SILVA, H. (Orgs.) *Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras*. Brasília: IICA. Série Desenvolvimento Rural Sustentável: p. 413-472.

Woortmann EF. Woortmann K. 1997. *O trabalho da terra*. Brasília: UNB

Brazilian rural area: diversification and peculiarities

Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales*

Roberto Nascimento Rodrigues**

* Lawyer (UNIMONTES). Master in Society, Environment and Territory (UFMG-UNIMONTES). Professor at Faculdades Santo Agostinho.

** Economist (UFMG). Master in Economy (UFMG). Ph.D in Demography (Australian National University). Retired Professor (UFMG)

Abstract With continental dimensions, Brazil contains heterogeneous rural spaces, where diverse forms of social, economic and access to land organization are found. These, in turn, are related to the country's colonization and land policy that benefited one category over another. This article aims to present a synthesis of the Brazilian rural space diversity, based on a bibliographical review of selected texts on the theme. The variety of rural spaces in Brazil found in contemporaneity brings relatively sharp ruralities in the way people establish their mode of producing space and reproducing themselves. In diverse rural contexts, with different characteristics and lifestyles, economic and socio-cultural relations are constituted in observance of the peculiarities of the place, whose relations are responsible for shaping the space, at the same time that they are shaped by the place in which they are established.

Keywords: rural diversification, Brazilian rural space, rurality, family farming.

Informações sobre os autores

Cyntia Mirella Cangussu Fernandes Sales

E-mail: cyntia.mirella@hotmail.com

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5321335018747261>

Roberto Nascimento Rodrigues

E-mail: beto.cedeplar@gmail.com

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6910552282025122>

Artigo Recebido em: 08-04-2019

Artigo Aprovado em: 01-07-2019